



Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

SMS/LCA/LIE&P-FC 0162/2021

Alex Garcia de Almeida
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos
Marinhos e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Atividade de Perfuração no Bloco FZA-M-59 - Bacia da Foz do
Amazonas - Atualização sobre os processos de contratação para
realização da APO

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53
CNPJ 33.000.167/0001-01

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao processo em referência, vimos por meio desta fornecer a esta coordenação informações atualizadas sobre o andamento dos processos de contratação necessários à preparação para a Avaliação Pré-Operacional (APO), visando ao atendimento do requisito estabelecido para a obtenção da Licença de Operação da atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59.

Conforme já informado em reuniões e correspondências anteriores, a duração estimada para a realização dos processos de contratação dos serviços logísticos e demais estruturas de resposta a emergências é de um ano e seis meses. Além disso, cabe lembrar que os processos somente puderam ser iniciados após a conclusão do processo de transferência da operação do bloco FZA-M-59 para a Petrobras, ocorrida em novembro de 2020. Desde então, vêm sendo envidados os esforços necessários para viabilizar a realização da APO em agosto de 2022.

De modo geral, o processo de contratação compreende resumidamente três etapas principais:

- 1. Publicação do edital, que compreende todas as atividades de preparação da documentação necessária à contratação e a divulgação da oportunidade ao mercado para que sejam apresentadas as propostas comerciais dos interessados;**
- 2. Negociação, que compreende as atividades de abertura de propostas,**

verificações técnicas e de conformidade e negociação das propostas comerciais apresentadas; e

3. Assinatura do contrato, que compreende as atividades finais de verificação documental e aprovações, considerando a proposta vencedora, após a conclusão das etapas anteriores.

Sendo assim, no quadro abaixo são apresentados os processos previstos com a indicação da respectiva situação. Ressalta-se que o quadro contempla também os processos relativos aos projetos ambientais. Alguns desses projetos devem ser iniciados antes mesmo do início da atividade de perfuração, de modo a atender os requisitos e os compromissos estabelecidos no licenciamento ambiental.

Item	Descrição	Situação	Previsão de assinatura do contrato
i	Unidade marítima de perfuração	Negociação	18/02/2022
ii	Serviços de fluidos	Negociação	03/12/2021
iii	Serviços logísticos, compreendendo 04 embarcações equipadas para resposta a emergências de acordo com o Plano de Emergência Individual; 01 embarcação reserva; serviços portuários e aeroportuários; aeronaves de apoio à atividade	Publicação do edital	28/02/2022
iv	Censo Espaço-Temporal de Aves de Ecossistemas Costeiros e Migratórias (Censo da Avifauna)	Assinatura do contrato	Contrato assinado em 09/09/2021
v	Projeto de Monitoramento de Desovas de Tartarugas Marinhas (PMDTM)	Publicação do edital	16/12/2021
vi	Projeto de Monitoramento Integrado Dedicado (PMID)	Publicação do edital	10/03/2022
vii	Projeto de Observação e Monitoramento a partir da Unidade Marítima de Perfuração (PMUMP) Projeto de Observação e Monitoramento a partir do Barco de Apoio (POMBA)	Publicação do edital	24/05/2022
viii	Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE) e Plano de Proteção à Fauna (PPAF), compreendendo os profissionais e as estruturas de atendimento à fauna	Publicação do edital	10/03/2022

Após a assinatura dos contratos, inicia-se o prazo de mobilização, que corresponde às atividades de vistorias, verificações, obtenção das autorizações necessárias, recebimento e preparação de equipamentos e equipes para realização dos serviços contratados.

Com isso, a Petrobras reafirma o esforço envidado para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no âmbito do processo de licenciamento. Reforçamos que a data prevista para realização da APO é agosto de 2022. Solicitamos, portanto, que os prazos necessários à conclusão dos processos de contratação sejam considerados por essa coordenação na condução do presente processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

**Gustavo Limp Nascimento
Gerente de Licenciamento E&P e Funções Corporativas**

Não há anexo(s)